



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **18913-21-08591**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **28/01/2022**

Requerente:

CNPJ: 35.752.182/0001-31

TELTONIKA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS UAB TELTONIKA TELEMATICS

ELETRÔNICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Fabricante:

SALTONISKIU ST. 9B-1, LT-081105, VILNIUS, LITHUANIA

Nº

LITUÂNIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00135055, emitido pelo **Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):

BTSID1

Características técnicas básicas:

Tipo de Modulação	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Designação de Emissões	Potência Máxima de Saída (W)	Tecnologias
GFSK	2.400,0 a 2.483,5	669KF7D	0,0006	SEQÜÊNCIA DIRETA

- Possui antena integrada.

- Ensaio de SAR não aplicável.

Observações

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davidson Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração